



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2020**

O Senhor Oscar Agatti, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições regimentais:

**CONSIDERANDO** que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde adotou medidas de adiamento, suspensão ou cancelamento de eventos realizados em locais fechados com aglomeração de pessoas;

**CONSIDERANDO** as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o compromisso do Município de Coronel Pilar de evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

**RESOLVE:**

- Fica suspenso a realização da CÂMARA JOVEM, evento a ser realizado nas dependências do Plenário Municipal, com a participação das Escolas do Município. Atividade alusiva as comemorações da Semana do Município, que ocorreria no dia 15 de abril.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

Oscar Agatti  
**Presidente**

---

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!